



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano financeiro de 2024

Documentos:

- ❖ Fluxos de caixa
- ❖ Resumo receitas e despesas
- ❖ Demonstração da execução orçamental
- ❖ Recebimentos detalhados
- ❖ Pagamentos detalhados



Crédito Agrícola

CCAM BEIRA CENTRO C.R.L.
GÓIS

Fundo de Garantia de Depósitos

O reembolso dos depósitos à ordem e a prazo constituídos nesta sua Instituição de Crédito, em caso de indisponibilidade de depósitos nela verificada ou em caso de revogação da sua autorização para o exercício da respectiva actividade, é garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos até ao limite de 100 000 Eur por depositante e por Instituição, de acordo com a informação constante do Formulário de Informação do Depositante (FID) que é disponibilizado aos depositantes aquando das aberturas de contas e pelo menos uma vez por ano.

Encontram-se excluídos da garantia de reembolso acima referida os depósitos relativamente aos quais se verifique alguma das circunstâncias indicadas no número 1 do artigo 165º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, as quais se encontram reproduzidas no FID. Em acréscimo, sempre que a Instituição de Crédito depositária adquira conhecimento que determinado depósito se encontra excluído da garantia de depósito, notificará o respectivo titular, nos termos do número 2 do artigo 157º do referido Regime Geral, sem prejuízo da identificação das exclusões poder ocorrer a qualquer momento até à efectivação do reembolso.



Crédito Agrícola

CCAM BEIRA CENTRO C.R.L.
GÓIS

[Handwritten signatures and initials]

D/ORDEM Nº: 40189232338

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
Transporte					33.489,54
2024-12-27	2024-12-27	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/00	3.468,60		30.020,94
2024-12-27	2024-12-27	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/01	52,00		29.968,94
2024-12-27	2024-12-27	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/02	4.307,45		25.661,49
2024-12-28	2024-12-28	TRANSFERÊNCIA DE 40156916552		150,00	25.811,49
2024-12-30	2024-12-30	CHEQUE 8191446986	500,00		25.311,49
2024-12-31	2024-12-31	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/03	10,70		25.300,79
2024-12-31	2024-12-31	PAG-ESTADO 9215690/04	71,11		25.229,68
2024-12-31	2024-12-31	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/05	9,61		25.220,07
2024-12-31	2024-12-31	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/06	1.414,50		23.805,57
2024-12-31	2024-12-31	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/07	150,00		23.655,57
2024-12-31	2024-12-31	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/08	9,61		23.645,96
2024-12-31	2024-12-31	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/09	1.900,35		21.745,61
2024-12-31	2024-12-31	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/10	672,00		21.073,61
2024-12-31	2024-12-31	Dep.Numerário 366099660492		773,03	21.846,64
2024-12-31	2025-01-02	Entrega Valores 366099660492		441,49	22.288,13
Saldo em 31-12-2024					22.288,13

Informações Adicionais:

Alteração das Condições Gerais do Crédito Agrícola

As cláusulas 27.6 alínea C) e 27.7. das Condições Gerais do Contrato de Depósito de Pessoas Colectivas, Pessoas Equiparadas a Pessoas Colectivas e Empresários em Nome Individual foram alteradas, entrando em vigor dia 1 de Janeiro de 2025, podendo consultar a alteração, bem como versão integral destas Condições Gerais em www.creditagricola.pt ou em qualquer Agência do Crédito Agrícola.

Nos termos da lei e não concordando com as alterações efectuadas, pode, querendo e até ao termo do prazo de dois (2) meses a contar do dia 01/01/2025, denunciar, sem encargos e através de comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola, em papel ou noutro suporte duradouro, o contrato celebrado com o Crédito Agrícola. Findo aquele prazo, sem que tenha exercido o seu direito de denúncia, as alterações efectuadas consideram-se devidamente aceites.

Condições Gerais do Contrato de Investimento em Instrumentos Financeiros – Pessoas Colectivas:

Procedemos à actualização das cláusulas 2.1, 2.2 e 3.1. das Condições Gerais do Contrato de Investimento em Instrumentos Financeiros – Pessoas Colectivas e das cláusulas 4.1 c), 4.3 e 4.4 das Condições Gerais de Adesão e de Utilização do Serviço CA Online – Para a Minha Empresa, podendo a versão integral destes documentos ser consultada no seu Serviço Online e em <https://www.creditagricola.pt/para-a-minha-empresa/gerir-dia-a-dia/servicos/ca-online>, respectivamente, ou em qualquer agência do Crédito Agrícola.

Estas alterações estão relacionadas com o novo questionário do perfil do investidor que poderá ser preenchido nas Agências do Crédito Agrícola e com a abertura de contas de investimento por Empresários em Nome Individual (ENI) no Serviço CA Online – Para a Minha Empresa.

Não concordando com as alterações efectuadas, poderá, querendo e até ao dia 01/03/2025, denunciar, sem encargos e através de comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola o Contrato de Investimento em Instrumentos Financeiros – Pessoas Colectivas ou o Contrato de Adesão e de Utilização do Serviço CA Online – Para a Minha Empresa, denúncia essa que poderá ter efeitos imediatos. Findo aquele prazo, sem que tenha exercido o seu direito de denúncia, as alterações efectuadas nos referidos contratos consideram-se devidamente aceites.



Crédito Agrícola

CCAM BEIRA CENTRO C.R.L.
GÓIS

D/ORDEN Nº: 40189232338

[Handwritten signatures and initials]

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			52.121,57
2024-12-13	2024-12-13	TRANSF SEPA -CM Imposto Munic		6.615,08	58.736,65
2024-12-18	2024-12-18	EDP COMERCIAL- 21196/858233110	84,66		58.651,99
2024-12-18	2024-12-18	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/70	30,75		58.621,24
2024-12-18	2024-12-18	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/71	25,22		58.596,02
2024-12-18	2024-12-18	CTT CORREIOS P 21557/393944212	24,77		58.571,25
2024-12-18	2024-12-18	CTT CORREIOS P 21557/393884112	30,32		58.540,93
2024-12-19	2024-12-19	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		516,19	59.057,12
2024-12-19	2024-12-19	CHEQUE 7291446987	13.000,00		46.057,12
2024-12-20	2024-12-20	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/74	35,98		46.021,14
2024-12-20	2024-12-20	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/75	147,44		45.873,70
2024-12-20	2024-12-20	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/76	156,46		45.717,24
2024-12-20	2024-12-20	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/77	90,41		45.626,83
2024-12-20	2024-12-20	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/78	36,97		45.589,86
2024-12-20	2024-12-20	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/79	316,11		45.273,75
2024-12-20	2024-12-20	MEO SERV DE CO 21159/353745726	28,48		45.245,27
2024-12-20	2024-12-20	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/81	60,00		45.185,27
2024-12-20	2024-12-20	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/82	120,00		45.065,27
2024-12-20	2024-12-20	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/83	594,05		44.471,22
2024-12-20	2024-12-20	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/84	144,63		44.326,59
2024-12-23	2024-12-23	LEVANT Junta Freg A 9215690/85	200,00		44.126,59
2024-12-23	2024-12-23	LEVANT Junta Freg A 9215690/86	40,00		44.086,59
2024-12-23	2024-12-23	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/87	811,16		43.275,43
2024-12-23	2024-12-23	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/88	857,43		42.418,00
2024-12-23	2024-12-23	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/89	583,41		41.834,59
2024-12-23	2024-12-23	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/90	920,03		40.914,56
2024-12-24	2024-12-24	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/91	635,26		40.279,30
2024-12-24	2024-12-24	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/92	1.021,98		39.257,32
2024-12-24	2024-12-24	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/93	236,02		39.021,30
2024-12-24	2024-12-24	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/94	236,02		38.785,28
2024-12-27	2024-12-27	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/95	3.468,60		35.316,68
2024-12-27	2024-12-27	LEVANT Junta Freg A 9215690/96	200,00		35.116,68
2024-12-27	2024-12-27	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/97	679,67		34.437,01
2024-12-27	2024-12-27	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/98	480,07		33.956,94
2024-12-27	2024-12-27	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/99	467,40		33.489,54
		A Transportar			33.489,54



Crédito Agrícola

CCAM BEIRA CENTRO C.R.L.
GÓIS

Telefone: 235 772283 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: beiracentro@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias
p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

Exmos Senhores
FREGUESIA DE ALVARES
ALVARES
3330-140 ALVARES

CCAM BEIRA CENTRO C.R.L. - 3453 [22]

[Handwritten signatures and initials]

Agência : GÓIS
Data de Emissão : 1 de Janeiro de 2025
Extracto : 012/2024
NIB : 0045 3453 40189232338 79 IBAN : PT50 0045 3453 4018 9232 3387 9
Moeda da Conta : EURO End.SWIFT/BIC : CCCMPTPL
D/ORDEN N°: 40189232338

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
Saldo em 30-11-2024					37.473,05
2024-12-03	2024-12-03	SEPA DD-CHUBB EUROPEAN GROUP S	11,99		37.461,06
2024-12-03	2024-12-03	PAG-ESTADO 9215690/59	1.420,23		36.040,83
2024-12-04	2024-12-04	Trf crédito intrab benef diferentes Junta Fr 9215690/60	73,50		35.967,33
2024-12-04	2024-12-04	PAG-ESTADO 9215690/61	354,00		35.613,33
2024-12-04	2024-12-04	EDP COMERCIAL- 21196/859390510	125,04		35.488,29
2024-12-04	2024-12-04	EDP COMERCIAL- 21196/859459410	6,08		35.482,21
2024-12-04	2024-12-04	INSTITUTO GEST 21056/650541863	1.621,78		33.860,43
2024-12-05	2024-12-05	Dep.Numerário 340045895041		450,00	34.310,43
2024-12-05	2024-12-06	Entrega Valores 340045895041		442,56	34.752,99
2024-12-05	2024-12-05	Renda ATM 2024-12	369,00		34.383,99
2024-12-06	2024-12-06	CHEQUE 1191446983	500,00		33.883,99
2024-12-06	2024-12-06	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/65	120,00		33.763,99
2024-12-06	2024-12-06	Trf a crédito SEPA + Junta Fr 9215690/66	150,00		33.613,99
2024-12-06	2024-12-06	CTT CORREIOS P 21557/393838112	24,77		33.589,22
2024-12-11	2024-12-11	ORDENADOS -SERFORAL-SOC G IN		150,00	33.739,22
2024-12-11	2024-12-11	FORNECEDOR -IEFP CENTRO DE EM		1.940,97	35.680,19
2024-12-11	2024-12-11	LEVANT Junta Freg A 9215690/68	200,00		35.480,19
2024-12-12	2024-12-12	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		8.363,00	43.843,19
2024-12-12	2024-12-12	TRANSF SEPA -DIRECCAO GERAL DA		3.243,00	47.086,19
2024-12-12	2024-12-12	TRF MB - MARIA TOME		6,00	47.092,19
2024-12-13	2024-12-13	FORNECEDOR -MUNICIPIO DE GOIS		5.000,00	52.092,19
2024-12-13	2024-12-13	FORNECEDOR -MUNICIPIO DE GOIS		29,38	52.121,57
A Transportar					52.121,57

Alteração de Preçário: A Partir de **01 de Janeiro de 2025**, informamos que não será possível alterar a frequência de cobrança da comissão de manutenção da conta à ordem, a qual é trimestral. Caso não concorde com esta alteração, poderá, querendo, denunciar, imediatamente e sem encargos, o contrato de depósito subjacente à abertura de conta e que foi objecto da presente revisão, por comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola em papel ou noutro suporte duradouro.

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias



FREGUESIA DE ALVARES

Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA

Conta nº: 004534534018923233879

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2024

1. Saldo do Extrato Bancário a) 22 288,13

2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
4791446979	24-07-2024	Apoio para obras de beneficiação no edifício-sede	1 500,00
0291446984	02-11-2024	Montaria na Freguesia de Alvares no dia 23/11/2024	500,00
498	30-12-2024	Vencimento dezembro	226,09
499	30-12-2024	Contribuições da Entidade	488,17
500	30-12-2024	Vencimento dezembro	179,00
504	30-12-2024	Vencimento dezembro	258,19
505	30-12-2024	Contribuições da Entidade	557,46
514	31-12-2024	Senhas assembleia freguesia	14,75
514	31-12-2024	Senhas assembleia freguesia	14,75
514	31-12-2024	Senhas assembleia freguesia	14,75
514	31-12-2024	Senhas assembleia freguesia	14,75
514	31-12-2024	Senhas assembleia freguesia	14,75
514	31-12-2024	Senhas assembleia freguesia	14,75
Total			3 797,41

3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
10	31-12-2024	Arranjo de berna/aqueduto na rua Comissão de Melhoramentos - duplicado a reembolsar	3 468,60
Total			3 468,60

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 21 959,32

7. Saldo contabilístico 21 959,32



Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA	004534534018923233879	22 288,13	3 468,60	3 797,41	21 959,32
	Total de Equivalente de Caixa	22 288,13	3 468,60	3 797,41	0,00
	Caixa	0,00			0,00
	Total de Caixa e Equivalente de Caixa	22 288,13	3 468,60	3 797,41	21 959,32

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE ALVARES

Carvalho
TSO
Carvalho
S. H.
Carvalho

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024

Acumulado de 01/01/2024 a 31/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	196,30	14 770,35	14 966,65	14 966,65	0,00
Fundo de Maneio	10,45	2 270,00	2 280,45	2 280,45	0,00
CCAM	11 680,64	252 451,88	264 132,52	242 173,20	21 959,32
TOTAL DE BANCOS	11 680,64	252 451,88	264 132,52	242 173,20	21 959,32
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	11 887,39	269 492,23	281 379,62	259 420,30	21 959,32
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	11 887,39	252 556,01	264 443,40	242 484,08	21 959,32
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	11 887,39	252 556,01	264 443,40	242 484,08	21 959,32
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto 18/12/2025

Victor Manuel Fonseca Duarte
<i>Victor Manuel Fonseca Duarte</i>
Ass.: _____

Carla Isabel Domingos Duarte
<i>Carla Isabel Domingos Duarte</i>
Ass.: _____

Conferi
<i>Carla Isabel Domingos Duarte</i>
Ass.: _____



FREGUESIA DE ALVARES
JUNTA DE FREGUESIA

Handwritten signature and initials in the top right corner.

O trabalho autárquico é contínuo e permanente, devendo ir sempre de encontro com os anseios das populações que se dignam servir. Não há soluções impossíveis, mas tem que haver bom senso e noção do real alcance, que os recursos disponíveis, permitam alcançar.

Procuramos sempre, lutar e envolver todos os agentes responsáveis, na luta pela prossecução da concretização dos melhoramentos estruturantes fundamentais para o desenvolvimento do nosso território, nomeadamente: expansão da rede de esgotos e requalificação da rede de águas, continuação da infraestrutura de promoção do turismo e lazer na freguesia, expansão da zona industrial, beneficiação da rede viária, entre outros.

Procurou-se o diálogo e reforçar o potencial que cada um poderia dar ao bem público, registo que deve nortear todos aqueles que abraçam um projeto autárquico.

Nunca descurámos a oportunidade de alertar, sensibilizar, pressionar no sentido de ver satisfeitas as justas exigências do nosso território.

No ano de 2025 termina mais um mandato autárquico, a democracia renova-se sempre que os cidadãos são “chamados” a tomar as melhores decisões, sobre a gestão do seu território.

Procuraremos todos, encontrar as melhores soluções democráticas, para a nossa freguesia.

Alvares, 01 de março de 2025

O Executivo

Handwritten signature of the Executive

O presidente

Handwritten signature of the Treasurer

A Tesoureira

Handwritten signature of the Secretary

A Secretária



FREGUESIA DE ALVARES

JUNTA DE FREGUESIA

A área social continuou também, a ser uma aposta ao longo do ano. Numa freguesia com uma população maioritariamente envelhecida é fundamental criar as melhores condições para o seu bem-estar, assim como, apoiar as crianças que ainda marcam presença no nosso território.

Também os grupos dinamizadores culturais e da prática desportiva de saúde e lazer, mereceram a colaboração da junta de freguesia.

A junta de freguesia empenhou os recursos disponíveis, para apoiar as pessoas individualmente, durante o ano de 2024, desde a entrega de bens essenciais, acesso a informação, distribuição de alimentos, transporte de medicamentos, marcação de consultas médicas. entre outros.

Foi uma preocupação permanente, acompanhar todas as situações sociais, suscetíveis de destabilizar a comunidade. Também a integração de estrangeiros residentes mereceu o apoio da junta de freguesia.

Ao nível da prestação dos serviços de saúde na freguesia, fomos persistentes e mantivemos a luta na justa exigência junto dos responsáveis, para que a reabertura da Extensão de Saúde da freguesia, com excelentes condições de funcionamento, seja uma realidade; e seja colocada ao serviço dos utentes da freguesia, que tanto têm sido prejudicados no acesso ao um direito fundamental de qualquer cidadão do nosso país.

Continuámos a apoiar a integração social e económica através de candidaturas CEI+, numa parceria ativa, com o CEIFP de Arganil e o município de Góis.

A proteção civil mereceu também o empenho de recursos financeiros, nomeadamente apoiando a 4ª secção destacada na freguesia, dos bombeiros voluntários de Góis, reconhecendo os relevantes serviços prestados no nosso território.

Por conseguinte, conscientes da realidade envolvente local e também das dificuldades conjunturais a nível nacional tudo foi feito com maior empenho e trabalho, na prossecução da defesa dos interesses de toda a freguesia. Para o efeito, marcámos sempre presença, tanto nos fóruns de discussão para opinar e reivindicar tudo o que temos direito, como fomos a todos os

[Handwritten signatures and initials]



S. R.
FREGUESIA DE ALVARES
JUNTA DE FREGUESIA

lugares com a regularidade possível, procurando desta forma estar também presentes junto das populações, atentos às suas necessidades.

Reconhecidamente os recursos financeiros colocados ao serviço da junta de freguesia, não correspondem ao exigido para se atingir outros objetivos. É importante que o governo e as câmaras municipais tenham nas juntas de freguesia um parceiro forte, que reforce junto de todos, a presença dos poderes públicos, para ajudar a resolver as carências locais, que continuamos a sentir.

Cientes de que, o trabalho diário de proximidade, contínuo e humano torna-nos politicamente uma junta de freguesia com rosto e que dá a cara pelas suas populações, pelo que, agradecemos a confiança de todos, reconhecendo ainda o empenho dos colaboradores da junta de freguesia no caminho percorrido, realçando a sua imprescindível disponibilidade para com o executivo.

Nada se faz isoladamente, em comunidades como a nossa todos fazem falta. Também os elementos da assembleia de freguesia deram um importante contributo democrático, para o debate de ideias e discussão do melhor para a freguesia.

Devemos ainda, orgulhar-nos das sinergias criadas com todas as instituições locais e regionais, que ajudam no terreno a cuidar das populações, como nós, elas também estão presentes, por esta razão uma palavra de apreço institucional.

Considerando que o ano de 2024, representou um ano exigente do ponto de vista autárquicos, sentimento do dever cumprido, fruto do trabalho desenvolvido com todos os parceiros locais, sem nunca nos querermos imiscuir no normal funcionamento das instituições.

Tendo consciência do que há para fazer, temos orgulho no muito que conseguimos concretizar, contribuindo para o bem estar da nossa população, dando contributos para a construção de um futuro, que continue a desenvolver o nosso território.

[Handwritten signatures and initials]
G
J
C
A
G



S. R.

FREGUESIA DE ALVARES

JUNTA DE FREGUESIA

Será sempre de realçar as limitações ao nível de recursos humanos técnicos e financeiros, da junta de freguesia que impossibilita desenvolver um trabalho mais estruturante, relativamente aos investimentos que reconhecidamente consideramos ser necessários implementar no nosso território.

Neste sentido, durante o ano de 2024, a junta de freguesia continuou sempre que possível, continuar de forma direta ou indireta, recorrendo também, a apoios externos, a trabalhar para melhorar as condições de vida e de atratividade do nosso território.

Sempre que solicitados, nunca deixámos as nossas assumir as nossas responsabilidades, na medida dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Sempre que recorremos a números para avaliar um desempenho orçamental, podemos desvirtuar a realidade em que vivem as populações e o trabalho desenvolvido quotidianamente junto delas, implementando políticas de proximidade que as envolvam na tomada de decisões, sobre aquilo que mais as preocupa. O apoio que foi dado às instituições locais, comissões de melhoramentos, instituição de solidariedade social, bombeiros voluntários, são exemplo da política pública da junta de freguesia, em rentabilizar recursos financeiros e humanos, na execução de benefícios públicos, que de outra forma, não teria sido possível concretizar.

A manutenção e limpeza dos espaços públicos das localidades, estradas municipais, caminhos vicinais, são áreas que exigem quotidianamente, enorme empenho por parte da junta de freguesia. Cada vez mais, é exigido à junta de freguesia que esteja a tenta à realização de vários trabalhos de interesse público, nomeadamente, toponímia a recuperação de muros de suporte de estradas e caminhos públicos, de aquedutos, de valetas, de aqueiros, estradas florestais, de caminhos públicos.

Apostando na rentabilização nos recursos existentes e outros recursos externos, foi possível estabelecer parcerias ativas, envolvendo a junta de freguesia, com as comissões de melhoramentos, outras associações e outros parceiros na promoção do desenvolvimento local, sendo possível realizar eventos culturais, desportivos e lúdicos que muito contribuíram para a coesão e promoção do nosso território.



FREGUESIA DE ALVARES
JUNTA DE FREGUESIA

RELATÓRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO ANO FINANCEIRO DE 2024

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'L.', 'G.', 'J.S.', 'F.', 'Carolina', 'C.B.', and 'G. Ribeiro']

Exmos. Senhores Membros da Assembleia de Freguesia

No cumprimento das suas obrigações legais, e de acordo com a Lei nº 75/2013, artigo 16º, nº 1, alínea e), o executivo da Junta de Freguesia de Alvares submete à apreciação da assembleia de freguesia, os documentos referentes à Prestação de Contas, relativo ao Ano Financeiro de 2024, demonstrativos das atividades e dos resultados finais, alcançados durante o período compreendido entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro do ano de 2024.

INTRODUÇÃO

A definição das linhas programáticas que estruturaram o desenvolvimento da atividade da junta de freguesia, durante o ano financeiro de 2024, pautou-se pela continuidade do trabalho desenvolvido ao durante o mandato autárquico 2021-2025, considerando princípios fundamentais de uma gestão preocupada com os legítimos interesses das populações locais, assente no rigor e na defesa da sua valorização, procurando encontrar as melhores respostas às muitas solicitações que foram surgindo ao longo do ano, assumindo as respetivas responsabilidades, que no nosso âmbito de atuação promovessem mais e melhor progresso neste território.

Do ponto de vista orçamental, foi conseguida uma execução orçamental muito positiva, conforme os valores inscritos nas diversas rubricas dos documentos orçamentais, refletindo a forma correta, como decorreu o trabalho autárquico durante o exercício financeiro do ano de 2024.

Ao nível da execução do orçamento previsto, foi atingida uma taxa muito elevada, tendo em linha de conta os objetivos definidos e orçamentados, isto tudo, apesar de todas as vicissitudes existentes a nível autárquico e a nível nacional, tanto do ponto de vista económico, como do ponto de vista financeiro, que sempre condicionam a promoção de projetos, cuja execução, em muito beneficiariam o desenvolvimento local.

JUNTA DE FREGUESIA DE
ALVARES

MUNICÍPIO DE GÓIS



S.

R.

Prestação Contas Relativa
ao Ano Financeiro de 2024

De 01-01-2024 até 31-12-2024

Junta de Freguesia de Alvares

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EM REUNIÃO DE 01 DE MARÇO DE 2025

EM SESSÃO DE 26 ABRIL DE 2025

*Carla Duarte
Isadora*

*Carla Duarte
Isadora*



FREGUESIA DE ALVARES
JUNTA DE FREGUESIA

APROVAÇÃO EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE MARÇO DE 2025

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Costa' and a signature.

-----Ponto número seis – Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2024 – Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2024, responsabilidade deste executivo e em conformidade com o disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo I, da presente ata, apresentando os seguintes valores: saldo da gerência anterior - 21.959,32€ (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos). Respeitando a sua totalidade ao saldo de gerência orçamental: recebimentos 228.058,48 (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), de receitas; e realizadas despesas no valor de 217.986,55€ (duzentos e dezassete mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----Relativamente às operações de tesouraria, os seus fluxos foram nulos. -----

-----Assim, o saldo de gerência a 31 de dezembro de 2024 situa-se nos 21.959,32€ (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) respeitando a sua totalidade à execução orçamental. -----

-----Após análise e discussão o executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao Ano Financeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta, para efeitos imediatos, este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

O Presidente

Handwritten signature of the President

A Secretária

Handwritten signature of the Secretary